

Table with 4 columns: Code, Description, Value 1, Value 2. Includes entries like 'TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P.SER' and 'TAXA DE ALVARA'.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 15

Main table with 5 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Contains numerous entries for various tax and service items.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 16

Main table with 5 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES, SALDO ATUAL. Contains numerous entries for social security and transfer items.

Vertical signatures and stamps on the right side of the page, including names like 'Neiva Peres Gomes' and 'Rosimaria Garotinho'.

520000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	2.328.478.179,53	82.201.943,65	2.246.276.235,88D
521000000	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	100,56		100,56D
521300000	DESPESAS E CUSTOS DE ENTIDADES IND	100,56		100,56D
521320000	DESPESAS OPERACIONAIS	100,56		100,56D
521320300	= DESPESAS FINANCEIRAS	100,56		100,56D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.842.685.326,66	52.048.979,55	1.790.636.347,11D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	1.842.685.326,66	52.048.979,55	1.790.636.347,11D
522310000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-SALD	30.718.531,02		30.718.531,02D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-SALD	1.811.966.795,64	52.048.979,55	1.759.917.816,09D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	485.792.752,31	30.152.964,10	455.639.788,21D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	480.599.621,48	30.152.964,10	450.446.657,38D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS	417.413.679,57	29.607.353,60	387.806.325,97D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	44.707.509,70	545.610,50	44.161.899,20D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	6.187.789,37		6.187.789,37D
523120199	OUTRAS	6.187.789,37		6.187.789,37D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 19

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
523120200	BENS DE ESTOQUE	38.519.720,33		545.610,50	37.974.109,83D
523120202	CONSUMO IMEDIATO	22.142.568,16		545.610,50	21.596.957,66D
523120299	OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE	16.377.152,17			16.377.152,17D
523170000	BAIXA DE DIREITOS	18.478.432,21			18.478.432,21D
523170200	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.882.894,20			1.882.894,20D
523170299	OUTROS CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.882.894,20			1.882.894,20D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	4.090.965,84			4.090.965,84D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS	4.090.965,84			4.090.965,84D
523171000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	12.504.572,17			12.504.572,17D
523171001	DIVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	12.504.572,17			12.504.572,17D
523300000	INCORPORACAO DE PASSIVOS	5.193.130,83			5.193.130,83D
523310000	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	5.193.130,83			5.193.130,83D
523310100	DIVIDA FUNDADA - PARCELAMENTOS	5.193.130,83			5.193.130,83D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	80.330.522,34	2.449.404.797,36		2.369.074.275,02C
610000000	RESULTADO ORÇAMENTARIO	33.876.501,97	483.239.423,25		449.362.921,28C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	164.376,11	399.952,73		235.576,62C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID	164.376,11	399.952,73		235.576,62C
612120000	REPASSE RECEBIDO	164.376,11	399.952,73		235.576,62C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	164.376,11	399.952,73		235.576,62C
613000000	MUTACOES ATIVAS	33.712.125,86	482.839.470,52		449.127.344,66C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	33.712.125,86	467.226.208,74		433.514.082,88C
613110000	AQUISICOES DE BENS	33.712.125,86	467.226.208,74		433.514.082,88C
613110100	BENS IMOVEIS	30.853.685,86	418.660.011,83		387.806.325,97C
613110200	BENS MOVEIS	2.858.440,00	48.566.196,91		45.707.756,91C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	10.637,30	7.759.382,22		7.748.744,92C
613110202	BENS DE ESTOQUE	2.847.802,70	40.806.814,69		37.959.011,99C
613300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		15.613.261,78		15.613.261,78C
613310000	OPERACOES DE CREDITOS - EM CONTRAT		15.613.261,78		15.613.261,78C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	46.454.020,37	1.966.165.374,11		1.919.711.353,74C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	46.453.021,86	1.837.089.368,97		1.790.636.347,11C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	46.453.021,86	1.837.089.368,97		1.790.636.347,11C
622310000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO		30.718.531,02		30.718.531,02C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SALDO	46.453.021,86	1.806.370.837,95		1.759.917.816,09C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	998,51	129.076.005,14		129.075.006,63C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	998,51	126.169.198,39		126.168.199,88C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		743.347,90		743.347,90C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		543.592,68		543.592,68C
623120104	DOACAO		15.572,82		15.572,82C
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEI		528.019,86		528.019,86C
623120200	BENS DE ESTOQUE		199.755,22		199.755,22C
623120299	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ES		199.755,22		199.755,22C
623160000	INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES		29.665,24		29.665,24C
623170000	INCORPORACAO DE DIREITOS	998,51	125.396.185,25		125.395.186,74C
623171000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO		115.727.729,03		115.727.729,03C
623171001	DIVIDA ATIVA-INSCRICAO		115.727.729,03		115.727.729,03C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 03/02/2014 AS 10:05 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA DATA : 03/02/2014 PAG.: 20

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
623171700	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPORACA		998,51	9.668.456,22	9.667.457,71C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			2.906.806,75	2.906.806,75C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			2.906.806,75	2.906.806,75C
623310400	OBRIGACOES FINANCEIRAS			13.158,39	13.158,39C
623310500	RESTOS A PAGAR			2.893.648,36	2.893.648,36C
RESUMO :					
ATIVO	=	18.878.436.394,82D			
PASSIVO	=	18.752.604.429,98C			
DESPESA	=	1.768.511.410,63D			
RECEITA	=	2.170.207.386,05C			
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	2.644.938.285,60D			
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	2.369.074.275,02C			

Vivianka Tavares Ringol Prestes
Secretária de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21598

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CFC-RJ 053212/D
Matrícula: 25.235

Walter Lobo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 23.239

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21564

Vivianka Tavares Ringol Prestes
Secretária de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21598

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21564

Walter Lobo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretário
Matrícula: 23.239

Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Fazenda
Contadora Geral - CFC-RJ 053212/D
Matrícula: 25.235

Vivianka Tavares Ringol Prestes
Secretária de Controle,
Orçamento e Auditoria
Matrícula: 21598

**Secretaria Municipal de
Defesa do Consumidor (Procon)**

Portaria nº 001/2014.

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

O Presidente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 6306 de 27 de Dezembro de 1996, resolve Instituir a Comissão de levantamento e baixa de registros de Bens Patrimoniais Moveis do FMDDD.

Artigo 1º. Nomear os seguintes servidores para Comissão:

- I- Lucélia Amil Nunes Lubanco matrícula 24.159.
- II Geraldo da Silva Rangel matrícula. 13.704
- III- Kelly Alves Andrade matrícula. 23.785

Artigo 2º Estes sob a presidência do Servidor Lucélia Amil Nunes Lubanco, com fim de promover os exames periciais dos bens Moveis deste Fundo.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de Fevereiro de 2014.

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares.

Presidente do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.
Id: 1635888

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS**

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 001/2014
TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE LUZ E VIDA.
PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE LUZ E VIDA.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIÓNADA, oferecendo um conjunto de ações baseadas na arte, cultura e geração de renda entendida no processo como estratégia para mudanças no contexto sócio familiar dos assistidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundação Municipal da Infância e Juventude**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4300
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social é de R\$ 210.756,00 (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 17. 563,00 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e três reais), devendo a primeira parcela ser paga até o dia 30 de janeiro de 2014 e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 23 de janeiro de 2014

(Publicado por omissão no DO de 21/02/2014)

Id: 1636044

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 41 - CONSTRUÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	52571	58175	60107	56997	67959	54101
64510	66484	61579	37352	50223	62266	59489
64721	61415	68549	48653	58683	66830	34922
42972	67831	47371	70767	56333	62489	58831
53216	63938	53078	66775	67361	70380	59443
60975	59917	55136	69759	54703	66991	66316
61929	59101	67962	55413	67030	57967	56437
65353	59589	65151	69091	67495	41869	56970
67178	55929	60457	69531	50237	70161	51701
59933	56915	58640	60615	66007	50607	62561
50485						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 45 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	43976	34975	57063	83241	50306	41136
51690	69660	61290	55270	43868	53565	50065
63727	48985	62003	38246	55002	48725	54787
55483	65049	56480	66777	83542	53798	62437
69389	62359	63776	62622	55949	53805	46175
39323	51814	44287	57947	67486	85421	60987
66721	54258	50571	66241	48054	66324	59911
54325	54427	53797	53521	39518	54055	58596
56111	64988	51176	50378	69956	84724	66248
37130	31774	50583	67688	56784	84193	50608
50250	66386	49639	47735	54765	84809	60447
59591	59549	70214	42281			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 56 - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	56145	60063	66784	84619	49629	51925
59792	69675	61007	53376	68338	60748	60759
54162	35814	52389	84017	65086	67063	68367
41942	66017	84076	70943	36309	58895	61869
63237	33506	61271	56430	63599	85045	84277
64982	66015	47429	52733	83135	66657	56823
65425	53392	84537	83923	38472	65650	62962
59992	65736	41185	64624	54292	60619	54152
60643	64896	57729	63152	60971	58530	62233
63690	55234	54548	85049	55253	85026	67365
52862	63667	58350	68795	54307	85423	32626
53704	83580	55671	57611			

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 74 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	66098	68609	66470	65256	65036	63040
60426	66474	66884	58223	68282	62060	68909
61952	61650	61426	53522	65233	68172	68075
61036	68634	70895	58235	65630	64142	61386
62260	62193	68300	62110	61878	60785	70512
62837	65655	63220	66527	61964	70091	62289
61559	68612	60718	69296	63276	62893	68386
68706	68206	68391	69326	56634	67201	67522
60808	60963	82705	57368	61799	63307	65509
62027	82817	60269	65405	67550	65905	57170
66496						

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo **CNAE 96 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS** cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

I. Mobiliarias	85536	65030	62384	69829	55046	84810
57444	84903	63228	64787	51433	65951	67995
65952	85650	65947	61646	69000	66791	68103
56625	70142	51819	69689	67143	82484	61592
66625	70285	69472	57062	65948	60694	63482
65020	62639	57836	65489	69528	65488	54529
65602	60199	69527	66014	53440	54042	53599
69529	70047	82700	54532	70536	67645	66363
84736	61594	63525	84894	68517	70255	69549
65404	50346	60950	51021	55798	84917	58102
85454						

Carnaval e as Musas - Campos Folia 2014" será entregue à Comissão Organizadora, e os ganhadores serão anunciados logo após.

Par.1 - As (os) candidatas (as) serão avaliadas (os) nos quesitos a seguir:

- Desembaraço, sociabilidade e facilidade de expressão;
- Simpatia e espírito carnavalesco;
- Domínio da arte de sambar;
- Charme e Desinibição;
- Capacidade de articulação verbal;
- Conhecimentos gerais sobre o Carnaval do município;

Par.2 - A pontuação se dará com cada jurado atribuindo notas de no mínimo (05) e no máximo 10 (dez).

Par.3 - A decisão da Comissão Julgadora terá caráter definitivo e irrecorrível.

Par.4 - A Organização poderá eliminar qualquer candidata (o) que, no seu entender, denegrir a imagem do evento, ou o nome da equipe organizadora, ou a imagem da Prefeitura Municipal de Campos, suas secretarias, fundações, autarquias e do local mantenedor do evento.

Par.5 - O primeiro colocado na final para REI MOMO receberá o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a Primeira colocada na final para RAINHA DO CARNAVAL receberá o prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais). AS 2 Musas melhores colocadas receberão o prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O prêmio será de acordo com a classificação, atribuída pela Comissão Julgadora, ressalvando que tais valores terão a dedução do I.R.R.F (imposto de renda retido na fonte).

Par.6 - Os resultados serão divulgados após a comissão julgadora concluir o processo de julgamento.

DOS COMPROMISSOS:

Art. 9º. É obrigatória (o) a (o) vencedora (o) do Concurso, participar de eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Rei Momo, Rainha do Carnaval e Musas - Campos Folia 2014 é vigente. Ao Rei Momo, a Rainha do Carnaval e as Musas, também será obrigatório o uso da faixa e da coroa correspondentes, que receberão, a quem couber, na final do concurso durante os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Campos e organização do evento. Caso ela (ele), por motivo de força maior, não possa comparecer a algum dos eventos, a (o) segunda (o) colocada (o) é quem deve representá-la (lo).

Par.1 - O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens do Regulamento do Concurso, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais nos trabalhos realizados pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e empresa organizadora do evento, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

Art. 10º. A participação nesse evento implica que todas (os) as (os) concorrentes do Concurso, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. As (Os) candidatas (os) deverão assinar "Termo de Cessão de Uso de Imagem" a FCJOL e empresa organizadora do evento.

Par.1 - Todas (os) as (os) candidatas (os) de todas as etapas de seleção autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período de 02 (dois) anos.

DA PREMIAÇÃO

Art.11. A premiação dos vencedores será realizada mediante apresentação de solicitação de pagamento feita pelos vencedores do concurso, com a devida documentação pessoal (Dados da conta corrente, RG, CPF, comprovante de residência e PIS/PASEP), que deverá ser protocolada na FCJOL no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, definitiva e irrecorrível, não cabendo quaisquer recursos.

Art. 13. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pelo Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, de comum acordo com a Comissão Organizadora do Evento e Assessoria Jurídica da FCJOL.

Art.14. Fica eleito o Foro da comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Regulamento.

Campos dos Goytacazes, 17 de Janeiro de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
(Publicado por omissão)

Id: 1636369

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Processo n.º 2013.034.000356-6-PR
Convite n.º 222/2012

Contrato Administrativo n.º 082/2012
DISTRATO

OBJETO: Contratação de obra de recuperação em vias de paralelo nas ruas Morobá e Olária, na localidade de Santa Cruz - 1º Distrito.

Distrato que entre si fazem de um lado o Município de Campos dos Goytacazes/RJ, referente ao Processo n.º 3566, Modalidade Convite n.º 222/2012 e de outro, Barcelos e Cância Pavimento e Construções Ltda, CNPJ 05.134.729/0001-74.

Por este instrumento particular de distrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede administrativa nesta cidade na Rua Ponciano de Azevedo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, EDILSON PEIXOTO GOMES, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado **BARCELOS E CÂNCIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.134.729/0001-74, estabelecida na rua Professora Maria Benedita Gouveia 74, Parque Imperial, nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO** referente ao Contrato Administrativo para execução de obra, na modalidade Convite n.º 222/12, firmado em 28 de fevereiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão do Contrato Administrativo nº 082/2013, de contratação de obra de recuperação em vias de paralelo nas ruas Morobá e Olária, na localidade de Santa Cruz, nesta cidade, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2013, em especial conforme a Lei Federal 8.666/06/1993 e o Decreto Municipal nº 016/05 de 02/02/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se dá por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste Instrumento. Revogam-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato de contratação de obra.

Parágrafo único: No que tange à conveniência para a Administração da presente Rescisão Contratual, esta se funda no fato do objeto licitado de recuperação de paralelos, ser distinto da necessidade levantada que se trata de pavimentação a que se refere na verdade o processo licitatório e foco. Diante do exposto é conveniente à Administração o presente Distrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2014.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
EDILSON PEIXOTO GOMES

Contratada:
BARCELOS E CÂNCIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES

Luiz Carlos Barcelos Riscado ID nº 12001645 - I.F.P./RJ.

Testemunhas: _____

Id: 1636358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2011.034.000212-6-PR
Tomada de Preço nº 002/2012

Contrato nº 154/2012
Empresa Contratada: CONTRUTORA ALAS LTDA.

CNPJ: 08.761.910/0001-07

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para execução de obra de reforma da Creche Escola Professor Paulo Freire - Santo Eduardo, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivado: 03 (três) meses.
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro de 2014.

Id: 1636331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000051-0-PR
Concorrência Pública nº 011/2012

Contrato nº 211/2012

Empresa Contratada: CONSTRUTORA ALAS LTDA.

CNPJ: 08.761.910/0001-07

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de construção da Vila Olímpica de Santa Maria de Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 10 (dez) meses.
Data assinatura: 27/01/2014.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2014.

Id: 1636322

'PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000271-8-PR
Concorrência Pública nº 020/2012

Contrato nº 154/2013

Empresa Contratada: HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 03.311.104/0001-05

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão da obra de drenagem pluvial, urbanização e pavimentação asfáltica no bairro Estância da Penha, sem reflexo financeiro.
Data da assinatura: 16/12/2013

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1636323

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**